



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO Nº 144/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer, nos termos do art.180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, levando em conta o elevado interesse público acerca das famílias que residem na comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre decisão de Ação Civil Pública - Nº do Processo 0900211-78.2014.8.24.0033, que determina ao município de Itajaí o prazo de conclusão de 2 (dois) anos para apurar as edificações passíveis de regularização, implantar sistema de tratamento de esgoto nas residências passíveis de regularização, ainda que via solução individual (fossa séptica), remover as famílias das residências que não sejam regularizáveis, promovendo sua demolição, e incluir tais famílias nas políticas habitacionais do município, de modo a não relegá-las a situação de desabrigo.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura se justifica em razão de que há número expressivo de famílias na referida Comunidade, e no Processo n.º 0900211-78.2014.8.24.0033 resta determinado, a instauração de processos administrativos em face de cada uma das famílias residentes na comunidade Vila da Paz, a serem concluídos no prazo de dois anos, a contar da publicação do presente acórdão, com as seguintes finalidades:

- a) apurar as edificações passíveis de regularização, considerando as normas que regem as áreas de risco e a conservação do meio ambiente;
- b) implantar sistema de tratamento de esgoto nas residências passíveis de regularização, ainda que via solução individual (fossa séptica);
- c) remover as famílias das residências que não sejam regularizáveis, promovendo sua demolição; e
- d) incluir tais famílias nas políticas habitacionais do município, de modo a não relegá-las a situação de desabrigo;

Neste sentido requer a realização de audiência pública, a fim de que poder executivo se faça presente e apresente quais ações estão ou serão realizadas em face da referida decisão judicial em prol das famílias que ali residem.

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VEREADOR - .

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
VEREADOR - MDB

**CELIA REGINA DA COSTA**  
VEREADORA - MDB

**CHRISTIANE STUART**  
VEREADORA - PSC

**DOUGLAS CRISTINO DA SILVA**  
VEREADOR - PDT

**LAUDELINO LAMIM**  
VEREADOR - MDB

**MARCELO WERNER**  
VEREADOR - PSC

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
VEREADOR - PSB

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**PAULO MANOEL VICENTE**  
VEREADOR - PDT

**PAULO ROGERIO MAES JUNIOR**  
VEREADOR - União Brasil

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB

**ROSELI TONDORF CESCONETTO**  
VEREADORA - PL

**VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
VEREADOR - Republicanos